



PROCEDIMENTOS INTERNOS A SEREM ADOTADOS PARA SOLICITAÇÃO DE MOBILIDADE EM UNIVERSIDADES NACIONAIS

O(a) discente da UNEMAT interessado em fazer mobilidade nas universidades nacionais conveniadas deve proceder aos seguintes procedimentos.

O primeiro passo é observar, **no calendário acadêmico da IES de interesse**, o prazo para envio de pedido de mobilidade. Em seguida, é preciso providenciar a documentação solicitada pela IES de interesse. Depois, esses documentos devem ser encaminhados ao Colegiado de Curso de origem do(a) discente, acompanhados de um ofício de encaminhamento, cujo modelo está disponível no link “Documentos para Preenchimento”. O Colegiado de Curso emitirá um **Parecer** aprovando ou não o pedido de mobilidade. Essa documentação deve ser encaminhada, pelo Presidente do Colegiado, à Diretoria de Mobilidade Acadêmica (DMOB-PROEG), que fará a conferência da documentação.

Estando os documentos em conformidade com o solicitado pela IES de interesse, a DMOB encaminhará a solicitação à instância responsável pela mobilidade acadêmica na IES anfitriã, para que o Colegiado de Curso dessa IES emita um **parecer conclusivo**.

Após a emissão do parecer, a universidade anfitriã deve comunicar a decisão formalmente à DMOB, que comunicará o resultado à Coordenação do Curso de origem e ao discente. Em caso de aprovação, o acadêmico deve **enviar cópias de toda a documentação juntada até o presente momento** e encaminhá-la na forma de processo, protocolado na Coordenação de seu Curso, para a DMOB. O processo do(a) discente ficará arquivado na DMOB até o término da mobilidade.

A DMOB solicitará à Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA) da UNEMAT o registro, no dossiê do acadêmico e no sistema de gestão acadêmica, o status “em mobilidade acadêmica nacional saída”.

Findado o período da mobilidade, o acadêmico deve solicitar à IES anfitriã o Histórico Escolar e, em seguida, encaminhá-lo à DMOB, para juntada ao processo do acadêmico.

Terminada a instrução do processo, a DMOB fará o envio à Coordenação do Curso do(a) discente para **emissão de parecer** quanto ao aproveitamento de estudos, o qual será juntado ao processo e encaminhado à Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA) para registro e arquivo.

Para mais informações, consultar a Resolução 087/2015 CONEPE UNEMAT, que regulamenta a Política de Mobilidade Acadêmica na UNEMAT.